



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte

INDICAÇÃO Nº 012/19

EXMO. SR. PRESIDENTE,
EXMO. SRS. VEREADORES.

A P R O V A D O

Em 27 / 02 / 2019

O Vereador infra-firmado, **Pedro Campêlo Nogueira**, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica, após, ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. Francisco Hélder Loureiro Paz, Prefeito Municipal, que seja concedido o imóvel denominado Escola Idelfonso Dias da Silva, na localidade de Candeia dos Tristões, Distrito de Jenipapeiro II.

JUSTIFICATIVA:

A concessão é uma reivindicação da Associação Comunitária dos Agricultores do Poço da Pedra, que foi contemplada com um projeto do Governo do Estado, através do ESPLAR, onde será beneficiada com a construção de um prédio denominado Casa de Semente. O projeto vem beneficiar inicialmente 20 (vinte) famílias, que no futuro próximo poderá ampliar para um maior número de pessoas.

No intuito de atender as demandas das comunidades de Aracoiaba, pede ao Poder Executivo Municipal e a esta Câmara de Vereadores que aprove essa INDICAÇÃO.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 22 de fevereiro de 2019.

Pedro C. Nogueira
Pedro Campelo Nogueira
VEREADOR – PSD